Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 182/2024

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito, João Luciano, obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO SOARES, recuperação da estrada vicinal que dá acesso aos povoados: Bacabal a Purão dos Pirrós, neste município.

JUSTIFICATIVA

Registramos que essa vicinal momentaneamente está se encontrando bastante deteriorada, em consequência ao período chuvoso torrencial, que ora chega a seu final, e quanto a isto é necessário que a gestão dê inicio a essa recuperação dessa Via, para melhorar o trânsito de veículos por essa extensão, como dos moradores que são servidos por essa estrada

Plenário Da Câmara “Ver. José De Arimatéa Nunes”, 19 de junho de 2024.

Jose Lucas Pereira Fernandes
Vereador